



## TERMO ADITIVO Nº 067/2022

### CONVÊNIO Nº 127/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E A AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA.**

**CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Darcy de Souza Filho**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**, neste ato representando por sua Presidente, **Thaís de Oliveira Leite**.

**CONVENENTE: Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.040.601/0001-77, com sede na Av. Presidente Itamar Franco, n.º 992, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-021, neste ato representado pela Superintendente **Tainah Moreira Marrazzo da Costa**, doravante denominado **PROCON/JF**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Resolução PGJ nº 22, de 24 de outubro de 2017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2020, cujo objeto consiste na “articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Reestruturação do Procon Municipal de Juiz de Fora", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme detalhado no Plano de Trabalho", a alteração da Cláusula Quinta, item II, no tocante ao valor da contrapartida, e a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor de execução reservado ao Concedente (MPMG/PGJ).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO**

Em virtude da alteração do valor da contrapartida, a Cláusula Quinta do Convênio nº 127/2020 passa a ter a seguinte redação:

#### ***CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

*Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 131.717,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme as seguintes classificações orçamentárias:*

*I - R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE n.º 4451.03.061.738.4.256.0001.4.4.40.41.01.0 -*

*Fonte 60.1, para a aquisição do bem especificado no item VI do Anexo Único deste convênio;*

*II - R\$ 39.567,50 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), relativos à contrapartida, conforme percentual mínimo previsto na lei anual de diretrizes orçamentárias para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária da CONVENENTE n.º 04.122.0007.2004.0000 - Atividades Administrativas - Fonte 0124333102 - Natureza de Despesa 44.90.52.17, para suportar as despesas necessárias, nos termos do item 3.2 da cláusula terceira deste convênio, e do Anexo Único.*

[...]

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

## **ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO**

#### **I – TÍTULO DO PROJETO:**

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS
--

#### **II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b>	<b>CNPJ</b>
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça	20.971.057/0001-45

<b>ENDEREÇO</b>				
Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>INSC. ESTADUAL</b>
Belo Horizonte	MG	30.170-001	(31) 3330-8132	Isento
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b>			<b>CPF</b>	
Jarbas Soares Júnior				
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>
		Procurador-Geral de Justiça		

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE</b>			<b>CNPJ</b>	
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/JF			07.040.601/0001-77	
<b>ENDEREÇO</b>				
Avenida Presidente Itamar Franco, nº 992, Centro				
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>INSC. ESTADUAL</b>
Juiz de Fora	MG	36010-021	(32) 3690-7734	
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA CORRENTE</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b>			<b>CPF</b>	
Tainah Moreira Marrazzo da Costa			059.301.526-67	

<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MG-9.301.672 - SSP/MG	Superintendente PROCON/JF	210-0/01

### III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Para assegurar uma defesa do consumidor eficiente, faz-se essencial garantir o funcionamento do PROCON/JF em sua integralidade. Para tanto, é de suma importância a aquisição de um novo veículo para a Agência, pois proporcionará a ampliação das atribuições fiscalizatórias e educativas conferindo-lhe maior agilidade, maior alcance territorial e segurança para seus servidores.

Atualmente, a Agência possui apenas dois veículos além da unidade móvel, para atender toda a cidade. Ambos os carros são antigos e em frequente manutenção devido à depreciação natural. Dão suporte à atuação da fiscalização no município e às ações voltadas à educação. Os veículos também ficam à disposição do Superintendente de forma a atender sua agenda de compromissos, o subsidia no suporte aos Procons das cidades vizinhas em razão de Juiz de Fora ser polo da região da Zona da Mata e ainda, nas viagens dos servidores para seminários e eventos de aperfeiçoamento profissional. Diante de todas essas demandas e atribuições, por vezes o Procon/JF fica com apenas um veículo disponível para realização das operações de fiscalização e ações educativas, o que compromete a efetividade dos trabalhos de apuração de denúncias e fiscalização, a regularidade e ampliação de visitas educativas. Assim, o presente projeto se justifica, pois por meio da aquisição do veículo, a agência ampliará suas frentes de trabalho, alcançando maior atuação territorial, maior agilidade e com isso garantirá a tutela prevista no código de Defesa do Consumidor.

### IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

#### Objetivo Geral:

Fortalecimento da infraestrutura da Agência para que ela atue em sua integralidade de forma mais efetiva e abrangente.

#### Objetivos Específicos:

Ampliar ações de caráter fiscalizatório;

Ampliar os atendimentos de caráter educativo/informativo; Promover maior efetividade e agilidade das ações de fiscalização;

Cumprir com suas competências de forma eficiente adequando sua infraestrutura de acordo com sua demanda;

Ampliar a frequência e garantir sustentabilidade das diversas atividades educativas e de orientação ao consumidor.

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Spin 7 lugares, airbag duplo/ alarme antifurto/ assistente de partida em aclave/ controle eletrônico de estabilidade e tração/ luzes indicadoras de direção laterais/ lanterna de neblina/ regulagem de altura dos faróis/ sistema de fixação de cadeiras para crianças/ alavanca do freio de mão com detalhe cromado/ maçanetas externas na cor do veículo/ painel de instrumentos em preto "jet black"/ conjunto roda de aços e pneu sobressalente aro 16"/ trava elétrica da tampa de combustível/ ar-condicionado/ chave tipo canivete dobrável/ coluna de direção com regulagem em altura/ limpador e lavador elétrico do vidro traseiro/ painel de instrumentos com conta-giros, hidrômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções/ trava elétrica das portas com acionamento na chave/ vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura-fechamento automático pela chave/ banco do motorista com regulagem de altura/ banco da segunda fileira bipartido e rebatível/ banco da segunda fileira correção/ encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira/ encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/ espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/ rack de teto/ cobertura de porta-malas/ sensor de estacionamento traseiro/ controles de rádio e celular no volante/ Chevrolet My Link, com tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones através do Android Auto e Apple Car Play, rádio AM/FM entrada USB, função audio streaming, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo/	0,69	R\$ 131.717,50	R\$ 92.150,00

conjunto de alto-falantes - 04 unidades/ luzes de posição em LED/ faróis de neblina/ grade frontal com detalhes cromados/ maçanetas internas cromadas/ para-choques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados/ roda de alumínio aro 16"/ volante com revestimento premium e detalhes na cor prata/ computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras/ controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante/ acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/ sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/ câmera de ré/ terceira fileira de assentos com banco rebatível/ banco com revestimento premium/ transmissão automática de 06 velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select".			
<b>Valor Total da Despesa</b>			<b>R\$ 92.150,00</b>

OBS.: o Ministério Público de Minas Gerais custeará o valor de R\$ 92.150,00 (já depositado em conta do PROCON/JF) sendo a diferença do valor restante custeada pelo PROCON/JF, conforme atualização do valor objeto a ser adquirido.

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Complementação spin 7 lugares	0,31	R\$ 131.717,50	R\$ 39.567,50
<b>Valor Total da Despesa</b>				<b>R\$ 39.567,50</b>

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada

bem/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do convenente):

Etapa/Fase		Indicador Físico	Duração
1	Especificação		

	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<p>Spin7 lugares</p> <p>Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Painel de instrumentos em preto "Jet Black"/ Lanterna de neblina / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos / Luzes indicadoras de direção laterais / Banco da segunda fileira corrediço / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Rack de teto / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Controlador de velocidade de cruzeiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 16" com design exclusivo / Volante com revestimento premium /</p>	Unidade	01	01/12/2020	31/05/2022

Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível / Bancos com revestimento premium / Camerá de ré / Grade frontal com detalhes cromados / Luz de posição em LED / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados				
--	--	--	--	--

Obs.: No campo "Unidade", indicar a unidade de medida (unidade, litro, mês, etc.)

#### VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>
02/2021	R\$ 92.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 92.150,00</b>

#### IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>
08/2022	R\$ 39.567,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 39.567,50</b>

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

A comprovação da complementação financeira por parte do PROCON/JF se dará através de nota fiscal e nota de empenho.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Darcy de Souza Filho**  
**Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais**  
**CONCEDENTE**

**Thaís de Oliveira Leite**  
**Presidente FEPDC**  
**INTERVENIENTE**

**Tainah Moreira Marrazzo da Costa**  
**Superintendente**  
**CONVENENTE**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Tainah Moreira Marrazzo da Costa, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 11:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DARCY DE SOUZA FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 07/12/2022, às 14:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 07/12/2022, às 16:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/12/2022, às 16:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/12/2022, às 16:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4254559** e o código CRC **B09A6D2C**.

---

Processo SEI: 19.16.2003.0132362/2022-10 / Documento SEI: 4254559

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)